



APARECIDA

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002075-18.2017.8.26.0028 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Aparecida, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Jae Hwa An, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENISE PEREIRA CALCADOS ME, CNPJ 15.346.779/0001-79, com endereço à Avenida Itaguaçu, 1784, São Geraldo, CEP 12570-000, Aparecida - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese que o exequente firmou contrato com a executada, em que disponibilizava a empresa contratante poderes para depositar, transferir e movimentar livremente valores provenientes de fontes lícitas, podendo emitir títulos de crédito para descontar diretamente desta conta, sendo certo que, nestas hipóteses, a empresa deveria dispor de saldo suficiente em sua conta, com o fim de suprir os valores utilizados. Contudo a requerida utilizou o credito concedido sem possuir fundos, constituindo saldo devedor no valor de R\$68.188,47, configurando a mora, gerando o direito da instituição financeira contratada a cobrar o crédito com a incidência de todos os encargos moratórios pactuados. Desse modo, o exequente ajuizou a presente demanda, pugnano pela total procedência da ação para constituir o título em executivo, condenando a executada ao pagamento da importância de R\$147.766,25, correspondente ao débito principal devidamente atualizado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Aparecida, aos 10 de maio de 2022.

ARAÇATUBA

UPJ 1ª a 5ª Varas Cíveis

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 0015139-47.2010.8.26.0032
Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial -
Exequente: Cooperativa Crédito Mútuo Profissionais Área da Saúde e dos Empresários Setor Industrial
Executado: Gilberto Poço Ferreira

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0015139-47.2010.8.26.0032

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Zanini Maciel, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) GILBERTO POÇO FERREIRA, CPF 023.598.578-35, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa Crédito Mútuo Profissionais Área da Saúde e dos Empresários Setor Industrial, de que foi determinada a INTIMAÇÃO do executado para pagamento das custas finais devidas ao Estado. E, constando dos autos que o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, e para que de futuro não alegue ignorância ou boa fé, expediu-se o presente edital, por extrato, para que fique o mesmo INTIMADO para, no prazo de (5) cinco dias efetuar o pagamento das custas finais, fixada nos termos do artigo 4º, da Lei Estadual nº 11.608/2003, no valor de R\$ 159,85 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sob pena de inscrição da dívida. O presente, expedido por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

ARARAQUARA

2ª Vara Cível

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES expedido nos autos da Recuperação Judicial de PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PRO TEMPORE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS EIRELLI, FIDELIDADE RIBEIRÃO PRETO PARTICIPAÇÕES S/A ? TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 1011311-25.2021.8.26.0037

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. Humberto Isaias Gonçalves Rios, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores das Recuperandas para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma digital CLICKMEETING, no dia 20.10.2022, às 10:00 horas em 1ª Convocação, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença



dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os Senhores credores para a realização, em 2ª Convocação desta Assembleia Geral, para o dia 27.10.2022, às 10:00 horas, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes, na mesma plataforma acima indicada, com identificação a partir das 09:00 horas, na qual será dado seguimento à deliberação do plano de recuperação judicial. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas; b) a constituição do Comitê de Credores se o caso; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Para conhecimento de todos seguem as instruções para o acesso e para a utilização da plataforma digital pela qual se realizará a AGC. I. ATOS PREPARATÓRIOS: a) Os credores deverão encaminhar para o endereço eletrônico provac@r4cempresarial.com.br com até dois dias úteis de antecedência ao início da AGC, ou seja, até as 10:00 horas do dia 18.10.2022, indicando 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) por credor, apontando o nome dos patronos e/ou representantes e respectivos e-mails e telefones celulares que participarão da assembleia, identificando na oportunidade quem será o representante que participará do ato. Recebido esse e-mail, a administração judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor e informando outros procedimentos que deverão ser observados, dentre eles a forma de preenchimento do campo "NOME" para acesso à plataforma digital; b) O acesso ao ambiente em que se realizará a assembleia deverá ser feito preferencialmente por computador com acesso à internet através do navegador GOOGLE CHROME, dado que se mostra mais estável para este tipo de ato. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, seu acesso poderá se dar dispositivo celular (Smartphone); c) Uma vez recepcionados os e-mails com os participantes do conclave (item i), a Administradora Judicial providenciará o envio de um e-mail convite com até 24hrs de antecedência do início da sessão virtual, isto é, até as 10:00 horas do dia 19.10.2022, no qual conterá um link e senha para que seja realizado o ingresso no ambiente virtual. Importante que os credores fiquem atentos as suas caixas de e-mail, posto que o convite será enviado por meio do endereço eletrônico provac@r4cempresarial.com.br; d) Para entrar na sala de conferência, o credor/representante deverá seguir as instruções enviadas no e-mail convite, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação do alto-falante, áudio e vídeo. Esse teste o credor conseguirá fazer clicando no botão TESTE SUA CONEXÃO. II. PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR NA SALA DE CONFERÊNCIA - e) Realizado o teste da conexão, o participante deverá clicar no link

localizado no campo ONDE, momento em que será remetido para uma nova tela. Vale lembrar que o navegador recomendado é o GOOGLE CHROME, então caso ao clicar no link for aberto outro navegador, o credor/representante deverá copiar o link e colar no campo "pesquisa" do navegador correto; f) Ao ser direcionado para a plataforma de acesso, o credor/representante deverá clicar no botão ENTRAR; g) A identificação dos credores e acesso à sala de conferência terá início às 09:00 horas, com antecedência de uma hora do início do ato assemblear. A antecedência de uma hora é para que os credores possam constatar a estabilidade da sua conexão e sanar eventual dúvida ou obstáculo na sua participação; h) Ao ingressar na sala de transmissão, o credor localizará a sua direita um espaço para chat, no qual deverá informar o seu ingresso na sessão e registrar o nome do patrono/representante legal que irá participar da AGC. Ato seguinte, a Administradora Judicial validará os nomes indicados no chat com aqueles incluídos no instrumento de procuração enviado pelos credores anteriormente. III. PROCEDIMENTO DA AGC -i). Terminada a identificação dos credores e seus representantes, as 10:00hrs a Administradora Judicial iniciará a assembleia geral de credores. Primeiramente, o Administrador Judicial que presidirá a AGC irá esclarecer como será o funcionamento e o uso da plataforma. Tanto as Recuperandas quanto os credores/representantes terão acesso aos vídeos e áudio da AGC ao longo do ato; j) Solucionadas eventuais dúvidas dos presentes, o Administrador Judicial passará a palavra à Recuperanda; k) Após a explanação da Recuperanda, o Administrador Judicial questionará os credores sobre a existência de alguma dúvida ou se pretendem fazer alguma consideração. Os credores/representantes que tiverem interesse deverão informar no chat; l) Consideradas as manifestações por meio do chat, será dada a palavra aos participantes que tiverem manifestado o interesse, ocasião em que aquele que estiver com a palavra possa ser visto e ouvido por todos os demais participantes. Nesse momento o credor deverá habilitar o seu vídeo e microfone na plataforma, por meio do ícone na parte inferior da tela de vídeo. Desse modo, todos os credores, querendo, terão ao longo da assembleia a oportunidade de se manifestarem; m) Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pela Recuperanda e pela administração judicial, inclusive a própria votação e seu resultado; n) No momento da votação, o procedimento será o mesmo daquele que ocorre nas assembleias presenciais. O credor será chamado nominalmente a proferir o seu voto por meio de chamada de vídeo e deverá votar verbalmente "SIM", "NÃO" ou "ABSTENÇÃO". Se houver opção de escolha entre eventuais previsões contidas no plano, ou planos alternativos, o credor deverá efetuar seu voto verbalizando "OPÇÃO 1?", "OPÇÃO 2?", e etc. Após cada voto o Administrador Judicial irá repetir em voz alta o voto do credor. Encerrada a votação, o resultado será apresentado na tela para que todos os credores tenham ciência; o) A fim de evitar tumulto, eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada via e-mail para o endereço eletrônico provac@r4cempresarial.com.br, independente de que tenha sido feita via áudio da AGC, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexo na ata. Importante consignar que as ressalvas deverão ser encaminhadas antes de encerrada a AGC; p) Encerrado o ato assemblear, o Administrador Judicial redigirá a ata sumariamente e as ressalvas encaminhadas por e-mail serão incorporadas como anexos. Ato seguinte, na tela será projetada a ata que será lida pelo Administrador Judicial. Ressalta-se que todos os credores deverão permanecer na conferência até o final da leitura da ata; q) O Administrador Judicial enviará ao secretário e as testemunhas a ata para a assinatura, que deverá ser assinado e encaminhado de forma eletrônica para o endereço de e-mail provac@r4cempresarial.com.br IV. INFORMAÇÕES GERAIS; r) Caso ocorra perda de conexão, o credor poderá se reconectar à conferência e, caso encontre dificuldade, poderá entrar em contato com a administração judicial por meio de ligação ou Whatsapp através do número que será disponibilizado oportunamente a todos, quando do envio do link de acesso. De tal forma, haverá um suporte disponível em tempo real durante todo o ato; s) Durante o conclave, se o credor/representante tiver com alguma dificuldade em relação à plataforma deverá clicar no ícone em formato de mão, que se encontra do lado direito do campo chat, e clicar no botão "PRECISA DE AJUDA". Resolvida a situação, o credor/representante deverá desabilitar a opção clicando em "LIMPAR STATUS?"; t) Já os demais interessados, no ato considerados como ouvintes, deverão enviar um e-mail para o endereço provac@r4cempresarial.com.br até as 10:00 horas do dia 18.10.2022; u) Toda a assembleia será gravada. Os Senhores credores poderão obter cópia do plano recuperação judicial a ser submetido à deliberação de assembleia nos autos do processo, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br), digitando o número do processo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 26 de julho de 2022.